



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20171164, de 30 de março de 2017, por elemento de despesa.

O Secretário Municipal Adjunto de Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.014, de 30 de dezembro de 2016, os artigos 8º e 31 da Lei nº 10.963, de 24 de agosto de 2016, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

#### RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

|   |              |
|---|--------------|
| 1000.0051.04.122.123.1.345.0002.449039.0400.100 | 13.000,00    |
| 1000.0051.04.122.123.1.345.0002.449039.0480.190 | 117.000,00   |
| 2302.0089.10.302.114.2.893.0001.339093.0350.149 | 1.200.663,00 |
| 2700.0010.15.452.057.2.770.0001.339039.0380.190 | 4.849,00     |

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

|   |              |
|---|--------------|
| 1000.0051.04.122.123.1.345.0002.449052.0400.100 | 13.000,00    |
| 1000.0051.04.122.123.1.345.0002.449052.0480.190 | 117.000,00   |
| 2302.0089.10.302.114.2.893.0001.339037.0350.149 | 1.200.663,00 |
| 2700.0010.15.452.057.2.770.0001.339093.0380.190 | 4.849,00     |



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de março de 2017.

Bruno Leonardo Passeli  
Secretário Municipal Adjunto de Orçamento